

EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DOS TAES

A Comissão instituída pela PORTARIA IAD/UFJF Nº 44, DE 19 DE AGOSTO DE 2025, com base no que estabelece a Resolução CONSU/UFJF No 35, DE 17 DE JULHO DE 2023, torna público o presente edital para habilitação de TAEs que pretendam se afastar para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto sensu no ano de 2026, conforme regulamenta a Seção IV da Lei 8.112/1990.

Objetivos

Este processo seletivo tem como objetivo permitir que servidores e servidoras efetivos possam solicitar afastamento das atividades da Universidade Federal de Juiz de Fora para realização de cursos de mestrado, doutorado ou pós-doutorado no ano seguinte à seleção proposta por esse edital.

Este processo seletivo não constitui em si autorização para o afastamento, cujas condições serão avaliadas pelo Conselho de Unidade quando da concretização efetiva da demanda apresentada pelo (a) servidor (a) em processo específico. Nos termos do artigo 17 da Resolução no 35/2023 - CONSU, o resultado deste processo seletivo de habilitação deverá constar na instrução dos processos de afastamentos, entre outros documentos, a partir de janeiro de 2026.

Ações contempladas neste edital

O presente edital contempla as qualificações de Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado, no país ou no exterior, desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante a compensação de horário de trabalho.

A licença para capacitação, nos termos do disposto no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, não será objeto deste edital.

O tempo de duração para cada afastamento são os seguintes:

até 24 (vinte e quatro) meses para mestrado;

até 48 (quarenta e oito) meses para doutorado; e

6 (seis) meses para pós-doutorado, com a possibilidade de prorrogação de até 6 (seis) meses, desde que autorizada pelo Conselho de Unidade.

Inscrições

As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 06 de outubro a 06 de novembro de 2025.

Podem se inscrever TAEs efetivos lotados no IAD. O(a) interessado(a) deverá abrir um processo no SEI, do tipo "Ofício", na mesa do seu setor de lotação, assinar e encaminhar para mesa "Conselho de Unidade IAD" contendo as seguintes informações:

A - Informações pessoais e profissionais: Nome, SIAPE, e data de ingresso na UFJF.

B - Informação se já obteve licença para qualificação, qual o período e curso realizado ou se não obteve ainda.

C - Informações básicas sobre o curso pretendido, instituição realizadora e período previsto de afastamento.

D - **Para pleitear o afastamento o servidor deverá ter sido aprovado em processo seletivo ou similar**, apresentar a documentação comprobatória, anexando os documentos no processo como "documento externo".

E - Carta de Motivação, inserida como documento externo – anexo, explicitando:

1. A importância da qualificação para o desenvolvimento pessoal e institucional do IAD da UFJF;
2. A relevância da Instituição ou do Programa de Pós-graduação, *stricto sensu*, em que será realizada a Ação de Desenvolvimento;

F - Anuênciados servidores do setor em concordância ao afastamento de seus pares.

Critérios de desempate

I - Prioridade para os servidores com maior tempo de serviço público na UFJF.

II - Servidores de maior idade.

III – Servidores sem a titulação de mestrado e que tenham estimativa de início em 2026.

Resultados e recursos

O resultado parcial será divulgado no dia 1º de dezembro de 2025, no site do IAD e no Quadro de avisos da Secretaria do IAD;

Após a divulgação do resultado parcial, os candidatos terão 2 (dias) dias úteis para o encaminhamento de recursos através de mensagem enviada para: direcao.iad@ufjf.br, contendo no título as palavras RECURSO EDITAL.

O Resultado final será divulgado em 08/12/2025. Do resultado final não cabem recursos.

A inscrição da/o candidata/o implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições previstas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão analisados pelo Conselho de Unidade do IAD da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Cronograma

Inscrições: 06/10/2025 a 06/11/2025 - através do SEI

Resultado Parcial: 01/12/2025 – No site da unidade e no mural da secretaria.

Resultado final após recursos: 08/12/2025 – No site da unidade e no mural da secretaria.